

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2017/PMP
TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2017/PMP

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA

REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2017

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil dezessete, às 14h00min (Catorze) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, reuniu-se o **Presidente da CPL, o Sr. CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA** e sua **Comissão**, composta pela **Sr. GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO, Sr. FRANCESCO MARCELINO FERREIRA XAVIER**, nomeados pela Portaria nº 140/2017 de 23 de fevereiro de 2017, e Flavio Manoel da Silva, Engenheiro Civil – CREA 4676TPAL, sob a égide da Lei Federal n.º 8.666/93 atualizada pela Lei n.º 8.883/94, Lei Complementar 123/2006, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos a abertura da Proposta de Preços da **TOMADA DE PREÇO nº 006/2017**, objetivando a **Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de serviços de reposição de pavimento com paralelepípedos graníticos e caiação de meio fio - (tapa buraco) de diversas ruas do município Pesqueira, estado do Pernambuco**. Obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93, foi divulgado o instrumento convocatório da abertura das Propostas de Preços da licitação no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE. Manifestaram interesse participando do presente certame as empresas; **W.V.C. Construtora LTDA - EPP, CNPJ Nº 26.542.585/0001-65**, com sede na Rua Enedino de Freitas, nº 98, Centro, Pesqueira – PE; **Construtora Santos e Lima LTDA - EPP, CNPJ Nº 24.854.223/0001-84**, situada a Rua Manoel Francisco Ferreira, nº 26, Eucalipto, Pesqueira – PE. O Presidente saudou os licitantes presentes e membros da comissão de licitação. Declarando aberta a reunião, que não registrou a presença de mais interessados. Os trabalhos foram iniciados quando o Presidente abriu o envelope de nº **02 – PROPOSTA DE PREÇO** onde foi constatado que as licitantes habilitadas estavam de acordo com o exigido no instrumento convocatório, após análise verificou-se que os valores apresentados pelas licitantes se enquadram no limite estimado no projeto básico. Foi apresentado o seguinte resultado: **W.V.C. CONSTRUTURA LTDA-EPP, CNPJ: 26.542.585/0001-65**, perfazendo o Valor Global de R\$ 338.862,76 (Trezentos e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos); **Construtora Santos e Lima LTDA - EPP, CNPJ Nº 24.854.223/0001-84**, perfazendo o valor Global de R\$ 367.363,98 (Trezentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) . Foi declarada classificada em 1º lugar a empresa W.V.C. CONSTRUTURA LTDA-EPP e

em 2º lugar a empresa Construtora Santos e Lima LTDA – EPP. **Foi passado as propostas para o Engenheiro do Município conferir e analisar as planilhas das licitantes para só então ser dado o resultado do certame. Após análise do Engenheiro das planilhas e composições foi dado o resultado declarando que as licitantes cumpriram com os requisitos do Edital.** Vencedora do certame a empresa: **W.V.C. CONSTRUTURA LTDA-EPP, CNPJ: 26.542.585/0001-65,** perfazendo o Valor Global de R\$ 338.862,76 (Trezentos e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). Assim não havendo mais nada a ser tratado na reunião, encerrou os trabalhos, onde, em seguida assinaram todos os membros da comissão.

Clayton Américo Lira da Silva
Presidente

Gilvan Galindo de Assis Filho
Secretário

Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Membro

Flavio Manoel da Silva
Engenheiro Civil – CREA 4676TPAL

Licitantes:

Construtora Santos e Lima LTDA – EPP
CNPJ Nº 24.854.223/0001-84

W.V.C. Construtora LTDA – EPP
CNPJ Nº 26.542.585/0001-65